INFORMATIVO ANUAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

AO CONSUMIDOR

A CEDAE (Companhia Estadual de Águas e Esgotos) vem, ao longo dos anos, assumindo um compromisso contínuo com o fornecimento de água potável e tratamento de esgotos, buscando incessantemente a melhoria de seus serviços para alcançar credibilidade junto ao nosso principal cliente: a população do Estado do Rio de Janeiro. Ainda que marcada por algumas difículdades, normais para uma empresa de grande porte, faz-se necessária a valorização de todo o empenho dispensado para que se estabeleça, em bases sólidas, uma política de qualidade. Política esta que seja compatível com as exigências legais e, principalmente, que atenda de forma plenamente satisfatória a todos os consumidores, os maiores beneficiados pelo êxito na disseminação do saneamento básico de qualidade.

O informativo em questão tem como objetivo divulgar dados inerentes à qualidade da água distribuída para a população do estado do Rio de Janeiro e a todo o processo envolvido no seu tratamento. Busca-se, assim, garantir que o trabalho desenvolvido pela companhia seja veiculado de forma transparente e que se torne de conhecimento público, cumprindo o disposto pela Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde em seu Anexo XX⁽¹⁾, pelo Decreto 5440/2005⁽²⁾ do Governo Federal e pela Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor

Artº 6º - "São direitos básicos do consumidor:(...) III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem":

Artº 31º - "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores"

A Cedae trabalha dia e noite para que você receba água de qualidade em sua casa. Afinal, a qualidade da água é sinônimo de saúde.

Nota(1): "A Portaria N'2914/2011, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, foi revogada em setembro de 2017, sendo substituída pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação n'5 do Ministério da Saúde de 28 de setembro de 2017. A Portaria de Consolidação N'5 estabelece a Consolidação dos normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e em seu Anexo XX define o Procedimento de Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade."

Nota(2): "Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informações sobre qualidade da água para consumo humano."

SORRE A CEDAE

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE com sede à Avenida Presidente Vargas 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, telefones (21) 2332-3600 e 0800-2821-195, é uma empresa de economia mista tendo como principal acionista o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planeja, constrói e opera sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas objeto de convênios firmados com os municípios do estado. A CEDAE é presidida pelo engenheiro Jorge Luiz Ferreira Briard, responsável legal pela empresa, atua em 64 municípios, levando saúde e conforto para cerca de 12 milhões de pessoas.

TABELA1: DADOS RELATIVOS À PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PELA CEDAE

Total de ligações ativas (ligações)	2.365.456
Total ac ligações ativas (ligações)	
Volume total de água produzido (m³/ano)	1 923 674
volume total de agua produzido (m / ano)	1.525.07
Extensão de redes de distribuição de água (Km)	22 976
Exterisão de redes de distribuição de agua (Kili)	22.570

SOBRE O SISTEMA MURIOUI

O MANANCIAL

Manancial é o nome dado a qualquer corpo d'água, superficial ou subterrâneo, utilizado para abastecimento humano, animal, industrial ou para irrigação. O manancial em questão, Rio da Prata, é responsável pelo abastecimento da Unidade de Tratamento Muriqui. Ele está localizado na Área de Preservação Ambiental (APA) de Mangaratiba e pertence à Bacia Hidrográfica da Baía de Sepetiba. A CEDAE mantém nesta área, funcionários treinados nas normas do parque, cuja responsabilidade se limita a comunicar os órgãos competentes, invasões ou outras irregularidades que venham a ser observadas.

A QUALIDADE DA ÁGUA DO MANANCIAL

O monitoramento da qualidade da água do manancial deve ser realizado de forma contínua para que seja detectada, imediatamente, qualquer alteração proveniente de atividades poluidoras: despejos industriais, de esgoto doméstico, ou ainda, depósito de lixo às margens do rio.

Como se trata de uma água captada numa área de conservação, a qualidade da mesma é, de maneira geral, excelente. A CEDAE realiza o controle da qualidade da água bruta (água do manancial que ainda não recebeu tratamento) através da determinação, com periodicidade semestral, de parâmetros físico-químicos, orgânicos, inorgânicos, bacteriológicos e hidrobiológicos, que totalizam aproximadamente 200 determinações por ano.

A UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA MURIOUI

A Unidade de Tratamento de Água (UT) Muriqui é responsável pelo abstecimento de aproximadamente 28.000 habitantes, operando com uma vazão média de 80 L/s cujas etapas de tratamento são: a pré-decantação (remoção de sólidos) e a desinfecção simples com cloro.

No processo de tratamento da água, são gastos, mensalmente, 1570 Kg de hipoclorito de cálcio, em média, para a desinfecção da água e 85 kg de ácido fluossilícico para a fluoretação. Como a água do manancial é de boa qualidade, a desinfecção simples com cloro seria suficiente para garantir a eliminação dos microorganismos. Contudo, é importante ressaltar que, mesmo nesta área, algumas capatações de água da CEDAE tiveram de ser

desativadas porque se tornaram vulneráveis à contaminação de origem doméstica, decorrente da ocupação desorganizada da região. Desta forma, a conscientização e colaboração da comunidade são fundamentais para que haja um trabalho de parceria com a companhia na preservação de um bem tão precioso como a áqua.

Ainda assim, a CEDAE está em vias de executar seu plano de adequação das Unidades de Tratamento, principalmente, em virtude da situação urbana atual. Tudo isto visando à distribuição de uma água com qualidade cada vez melhor.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O controle de qualidade não se resume apenas à avaliação do manancial, das etapas de produção, dos produtos químicos utilizados no tratamento e à análise da água na saída de tratamento, inclui também o monitoramento da qualidade da água da rede de distribuição.

A qualidade da água da rede de distribuição é monitorada da seguinte forma:

<u>-Coletas:</u> são realizadas mensalmente em pontos de abastecimento (endereços residenciais ou não) cadastrados e distribuidos estrategicamente por toda extensão da rede de distribuição pertinente ao Sistema, conforme plano de amostragem.

<u>-Análises mensais:</u> nas amostras coletadas, são realizadas, rotineiramente, determinações de cloro residual livre, turbidez, cor aparente, Coliformes Totais, Escherichia Coli e Bactérias Heterotróficas em cumprimento à Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde em seu Anexo XX.

-Análises trimestrais e semestrais: (exigidas pela legislação para saída de tratamento, rede de distribuição do Sistema de Abastecimento e mananciais): são realizadas cerca de 400 determinações por ano, abrangendo parâmetros físico-químicos, orgânicos, inorgânicos e biológicos.

Além disso, são coletadas, diariamente, amostras da saída de tratamento para análises físico-químicas, com inclusão dos parâmetros pH e fluoreto, e, semanalmente, para análise bacteriológica.

Na tabela 2, pode-se observar o resumo do monitoramento da água realizado na rede de distribuição do Sistema Muriqui em 2017.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS APRESENTADOS NA TABELA 2.

<u>Turbidez</u> - característica decorrente da existência de partículas sólidas dispersas na áqua.

<u>Cor Aparente –</u> característica decorrente da existência de substâncias orgânicas e inorgânicas dissolvidas na água que alteram sua coloração.

<u>Cloro Residual Livre</u> – é a quantidade do cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de abastecimento, garantindo ausência de micro-organismos.

<u>Coliformes Totais</u> – grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). É um parâmetro de integridade de rede cuja presença não compromete a potabilidade da água, quando a E. coli estiver ausente.

Escherichia Coli – espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presenca de micro-organismos causadores de doencas.

TABELA2: MONITORAMENTO DE PARAMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA

ANO 2017	l nara l	Amostras realizadas para cor	Parâmetros Físico-Químicos - Média dos Resultados Mensais			Parâmetros Bacteriológicos - % de Amostras Dentro do Padrão			
			Turbidez (< 5 UNT)	Cor Aparente (< 15 uH)	Cloro Residual Livre (0,2 a 5,0 mg/L)	Coli- formes Totais	Coli- formes Totais (após recoleta)	E.coli	E.coli (após recoleta
JAN	24	14	2,4	4,0	2,8	75,0	95,8	100,0	N.A.
FEV	20	13	2,6	3,0	2,8	80,0	100,0	100,0	N.A.
MAR	23	16	2,4	4,0	2,9	82,6	100,0	100,0	N.A.
ABR	24	14	4.6	10,0	2.2	87,5	100,0	100,0	N.A.
MAI	24	14	4.1	4,0	3.1	87,5	95,8	100,0	N.A.
JUN	24	14	6.7	7,0	3.2	83,3	100,0	100,0	N.A.
JUL	22	13	4,0	3,0	4,2	100,0	N.A.	100,0	N.A.
AGO	24	15	0,9	2,0	2,4	100,0	N.A.	100,0	N.A.
SET	21	13	1,5	2,0	2,1	100,0	N.A.	100,0	N.A.
OUT	23	14	2,5	7,0	2,4	47,8	73,9	100,0	N.A.
NOV	23	16	2,5	8,0	1,9	69,6	95,7	91,3	95,7
DEZ	22	13	1,3	4,0	3,1	81,8	100,0	100,0	N.A.

* N.A: Não se aplica

FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Os principais fatores estão associados à presença de sólidos em suspensão (óxido de ferro) proveniente da corrosão das tubulações. Em casos mais raros e pontuais, a qualidade da água pode ser comprometida pela presença de microorganismos, que podem infiltrar para o interior da rede de distribuição, cujas causas predominantes são as ligações clandestinas. O furto de água, além de causar enormes prejuizos à Companhia, é criminoso por constituir ato llegal e por colocar em risco a saúde da população, devendo ser, por este motivo, evitado e denunciado.

Na figura a seguir, pode ser observado o furto de água tratada através de ligações clandestinas precárias; fato comum em nossa rede de distribuição e adutoras que comprometem a qualidade da água dos cidadãos que mantêm seu abastecimento regularizado.



Flagrante de ligações clandestinas em adutora

Denuncie o "gato", ele poderá levar doenças para dentro de sua casa

ACÕES CORRETIVAS

No controle de qualidade da água, a identificação de uma não conformidade precisa ser confirmada, para que sejam tomadas as ações corretivas. Para tanto, é realizada a recoleta. Ao se confirmar a não conformidade (desvio da qualidade em relação ao padrão), os setores responsáveis pela manutenção das redes de distribuição são acionados e uma equipe é deslocada para o local para efetuar descargas na rede, reparos ou substituição da tubulação. Considerando-se, especificamente, situações em que há contaminação da água por esgoto, além da descarga e desinfecção da rede, fazem-se, também, limpeza e desinfecção dos reservatórios dos consumidores, caso tenham sido contaminados.

IDENTIFICANDO ALTERAÇÕES NA ÁGUA

A água deve ser insípida, inodora e Íncolor, ou seja, não deve ter gosto, cheiro ou cor. A água tratada que chega à sua torneira deve estar sempre nestas condições. Caso perceba alguma alteração: presença de partículas, coloração diferente, se a água estiver turva, com gosto ou odor desagradáveis. deve-se proceder da seguinte forma:

- 1º) Água com cheiro ruim pode ser indício de alguma contaminação na rede, interrompa imediatamente o uso da água e verifique seus reservatórios (caixas d'água, cisternas), filtros e instalações. Se estiver tudo perfeito, entre em contato com a CEDAE. Você receberá instruções sobre como proceder, dependendo das características apresentadas:
- 2º) Pergunte aos seus vizinhos se notaram alguma alteração na água que chega às suas casas e, em caso positivo, peça a eles que também entrem em contato com a CEDAE.

MANTENDO A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELA CEDAE

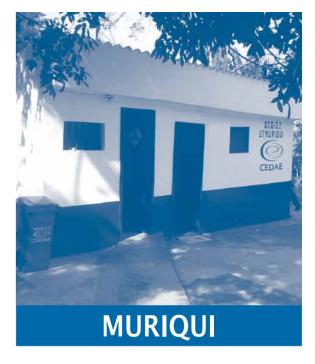
Recomendações importantes para que você mantenha a qualidade da água fornecida pela CEDAE:

- 1. Limpe suas caixas d'água e cisternas a cada seis meses;
- 2. Não misture água de poço ou de qualquer outra fonte com a água da CEDAE;
- 3. Não utilize nenhum produto químico na água da CEDAE sem orientação de nossos técnicos;
- 4. Eleve um pouco a borda da entrada de acesso da sua cisterna de modo a evitar entrada de água contaminada ou qualquer outro líquido, por exemplo, de lavagem de piso, e mantenha-a fechada para maior protecão;
- 5. As caixas d'água superiores também devem ser equipadas com tampas.
- 6. Não aceite ligações clandestinas de água. Elas são fontes de contaminação. Solicite à CEDAE sua ligação de água.

As coletas e análises são realizadas pela Gerência de Controle de Qualidade da Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro que possui laboratórios credenciados pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente) e está localizada na Rua Doutor Otávio Kelly, 110 - Tijuca - RJ. Os resultados das análises são enviados à Secretaria do Estado de Saúde (Rua México, 128, 4º andar, Centro, RJ, telefone 21-2299-9744) e às Secretarias Municipais de Saúde, que são os órgãos responsáveis pela vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano. Estes resultados são disponibilizados também aos consumidores pela Internet na página da CEDAE (www.cedae. com.br) e através da Conta d'Água.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 2332-1736 / 2332-1720, junto à Gerência de Controle de Qualidade da Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Informações de outra natureza podem ser obtidas pelo consumidor através do telefone: 0800-2821-195.



Relatório Anual

Informações aos Usuários
Decreto Federal 5440/2005

Ref.: 2017



